



MUNICÍPIO DE POMBAL

Cópia de parte da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pombal nº0008/CMP/17, celebrada em 12 de Abril de 2017 e aprovada em minuta para efeitos de imediata execução.

Ponto 5.3. Contratação do Fornecimento de Gás Natural para os Edifícios Municipais - Assunção de Compromissos Plurianuais

Foi presente à reunião a informação n.º 28/DTUGE/17, da Divisão de Transportes Urbanos e Gestão de Equipamentos, datada de 05/04/2017, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Contratação do Fornecimento de Gás Natural para os Edifícios Municipais. Assunção de Compromissos Plurianuais

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara

Considerando que será necessário garantir o fornecimento de gás natural aos edifícios municipais, cujo respetivo procedimento em vigor finda no final do corrente ano;

Considerando que existem instalações do município abastecidas e que ainda não integraram nenhum procedimento;

Considerando que existem instalações, em fase de construção e que o abastecimento de gás natural está contemplado;

Considerando que se torna necessário iniciar um novo procedimento que permita a continuidade e/ou iniciar o fornecimento de gás natural nos diversos edifícios/instalações;

Considerando a previsão de início desse procedimento em agosto de 2017, pelo período de um ano e prorrogável por iguais períodos até ao limite máximo de três anos;

Considerando que esta despesa é classificada na rubrica 02/020201 e que não se encontram ainda devidamente aprovados, os orçamentos para os exercícios de 2018, 2019, e 2020, e;

Considerando que o valor estimado anual, dos bens a adquirir é de € 143.617,94€, perfazendo o montante de 430.850,83€, para o período de três anos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, totalizando 529.950,21 €.

Prevendo-se a seguinte distribuição da despesa:

Ano de 2017 – 59.840,81€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, perfazendo o montante de 73.604,20 €;

Ano de 2018 – 143.617,94 €, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, perfazendo o montante de 176.650,07 €;

Ano de 2019 – 143.617,94 €, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, perfazendo o montante de 176.650,07 €;



MUNICÍPIO DE POMBAL

Ano de 2020 – 83.777,13 €, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, perfazendo o montante de 103.045,88 €;

Prevendo-se adotar para o procedimento de aquisição, o ajuste direto do acordo quadro.

De modo a iniciar o respetivo procedimento de aquisição, carece a respetiva despesa de autorização da Assembleia Municipal, nos termos de n.º 1 e n.º 6 do artigo 22.º de Decreto Lei n.º 197/99 de 8 de junho, bem assim para efeitos de competente autorização de compromissos plurianuais prevista na alínea c) de n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, na sua atual redação.

Nos termos propostos, sugere-se que o assunto seja submetido à reunião de Câmara, no sentido de ser solicitada à Assembleia Municipal a competente autorização de despesa e de assunção de compromissos para os anos económicos seguintes.

À consideração superior de V/ Ex.ª

A Câmara deliberou, por unanimidade, remeter a presente informação à Assembleia Municipal para aprovação da autorização de despesa, nos termos de n.º 1 e n.º 6 do artigo 22.º de Decreto Lei n.º 197/99 de 8 de junho; e para aprovação da autorização de compromissos plurianuais prevista na alínea c) de n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, na sua atual redação, nos termos da informação supra transcrita.